
Processo 18.016-5/2010
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N° 004/2009 – Versão 02

Unidade Responsável: Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

Unidade Executora: Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

Data da Publicação: 04/10/2010

Aprova o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização de auditoria interna e inspeções;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”, que consolida as Instruções Normativas e respectivos fluxos, competindo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno a cooperação e o apoio à elaboração do mesmo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e especialmente a Instrução Normativa SCI N° 004/2009 – versão 01, de 22/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente